



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 08/08/22

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Profissional de Psicologia”

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 546/2022
Data: 07/02/2022 Horário: 10:48
LEG - PLO 13/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º- Será homenageado um profissional de Psicologia que atua na cidade e inscrito no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), onde cada vereador ou vereadora indicará um nome.

Art. 3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Agosto pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Psicólogo" é comemorado em 27 de agosto.”

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de janeiro de 2022

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**